

PORTARIA GS-032/2012

KLEBER VICENTE CAVALCANTE, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto N°. 4.636, de 03 de novembro de 2009.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a partir de 29 de maio de 2012, o servidor **MARCUS LUIZ RAMOS**, registro 006, lotado neste Instituto no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, integrante do Anexo I - da Lei Complementar 607, de 09 de dezembro de 2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e doze.



KLEBER VICENTE CAVALCANTE
SUPERINTENDENTE